



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: 8502697-50.2015.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado: Dr. Domingos José da Costa, Juiz de Direito

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 5434/ 2015/CGJCE

Nos autos do processo em análise, o Dr. Domingos José da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaruana, solicita que esta Casa interceda junto aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, exceto os das Comarcas de Jaguaruana, Russas, Limoeiro, Palhano e Aracati, objetivando a informação acerca de bens em nome Lisiane Chaves Machado.

Considerando que a pretensão do Magistrado é, tão somente, ser informado sobre possíveis bens pertencentes à Lisiane Chaves Machado, determino que se expeça ofício circular às serventias extrajudiciais de Registro de Imóveis deste Estado, excetuados aqueles descritos pelo Magistrado na solicitação, a fim de que se manifestem quanto ao conteúdo apresentado na exordial, cuja cópia seguirá em anexo

Para o cumprimento da referida diligência, estabeleço o prazo de 15 (quinze) dias.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Comunique-se ao interessado acerca das medidas ora adotadas.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo-se menção expressa ao número deste processo.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça